CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 38/2024

Repúdio pelas declarações do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Geraldo Alckmin, que em discurso proferido atacou a educação domiciliar e as famílias educadoras.

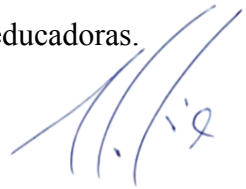
A Câmara Municipal de Salvador repudia veementemente as declarações infelizes e desinformadas do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, sobre o ensino domiciliar, também conhecido como homeschooling.

É lamentável que o vice-presidente tenha difundido informações inverídicas ao associar o homeschooling a práticas racistas nos Estados Unidos. Tal associação não encontra fundamento na realidade e demonstra desconhecimento histórico por parte do vice-presidente. A comparação com o contexto americano é inadequada e falha em reconhecer que a modalidade educacional abordada é a mais antiga que se tem conhecimento.

As falas do vice-presidente geram um clima de intolerância e discriminação contra os praticantes da modalidade educacional, colocando em risco a integridade e o estilo de vida de milhares de famílias brasileiras de forma irresponsável. Ao categorizar o homeschooling como uma prática racista, o vice-presidente não apenas ofende os que optam por essa forma de educação, mas também desrespeita o direito fundamental à liberdade de escolha e à pluralidade educacional.

A Câmara Municipal de Salvador repudia veementemente as falas do vice-presidente Geraldo Alckmin e manifesta sua irrestrita solidariedade a todos os brasileiros que foram ofendidos por suas declarações.

Reiteramos nosso compromisso na defesa da liberdade de ensino e no respeito às famílias educadoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

À Associação Nacional de Educação Domiciliar

SRTVS Quadra 701 - Conjunto E

Bloco 01 Sala 209 Brasília - DF

CEP 70340-901

Salvador, 04 de março de 2024.

ALEXANDRE ALELUIA